



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETIVO:

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a **aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção, ampliação e adequação da infraestrutura de monitoramento**, compreendendo câmeras de vídeo, caixas plásticas, suportes infravermelhos universais de 40 cm e 60 cm, cartões Micro SD, conectores de conexão, abraçadeiras, cabos e protetores para câmeras.
- 1.2 A aquisição desses itens visa garantir o pleno funcionamento do sistema de monitoramento, proporcionando maior segurança, confiabilidade na captação e armazenamento de imagens, bem como a adequada instalação e manutenção dos equipamentos existentes, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades de vigilância e monitoramento desenvolvidas pela Administração.

DA JUSTIFICATIVA:

- 1.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção, ampliação e aprimoramento do sistema de monitoramento utilizado pela Administração, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos responsáveis pela vigilância e acompanhamento dos ambientes monitorados.
- 1.2 Os materiais solicitados, tais como câmeras de vídeo, caixas plásticas, suportes infravermelhos universais, cartões Micro SD, conectores, abraçadeiras, cabos e protetores para câmeras, são indispensáveis para a instalação, substituição de componentes desgastados e realização de manutenções preventivas e corretivas, garantindo a continuidade dos serviços e a qualidade das imagens captadas.
- 1.3 Além disso, a aquisição contribuirá para o fortalecimento das ações de segurança patrimonial, proteção dos bens públicos e monitoramento das áreas de interesse da Administração, proporcionando maior eficiência operacional e reduzindo riscos decorrentes de falhas ou interrupções no sistema de vigilância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

1.4 Dessa forma a contratação mostra-se necessária para atender às demandas do setor, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento da estrutura de monitoramento e o alcance dos objetivos institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	Câmera de Vídeo Wi-Fi IM9 Full Color Equipamento de monitoramento eletrônico com conexão sem fio Wi-Fi, tecnologia Full Color para captura de imagens coloridas mesmo em ambientes com baixa luminosidade, resolução em alta definição, recursos de visualização remota e armazenamento de gravações, destinado à ampliação e modernização do sistema de videomonitoramento.	UN.	15
02	Caixa Plástica de Passagem Box 1000 Caixa de passagem fabricada em material plástico de alta resistência, utilizada para acomodação, proteção e organização de conexões elétricas e de dados em sistemas de monitoramento eletrônico, proporcionando maior segurança e facilidade de manutenção da infraestrutura instalada.	UN.	15
03	Suporte Universal para Câmera – 60 cm Suporte metálico universal com comprimento aproximado de 40 centímetros, destinado à fixação de câmeras de segurança em paredes, postes ou estruturas diversas, permitindo posicionamento adequado dos equipamentos de monitoramento.	UN.	08
04	Suporte Universal para Câmera – 60 cm Suporte metálico universal com comprimento aproximado de 60 centímetros, destinado à instalação e sustentação de câmeras de vigilância em locais que demandem maior afastamento da superfície de fixação, contribuindo para a ampliação do campo de visão do monitoramento.	UN.	07
05	Cartão Micro SD 64 GB para Sistemas de Segurança Eletrônica Dispositivo de armazenamento digital com capacidade mínima de 64 GB, compatível com câmeras e equipamentos de segurança eletrônica, destinado ao armazenamento local de imagens, vídeos e registros capturados pelo sistema de monitoramento.	UN.	15
06	Conector Conex 1000 Conector para emenda e interligação de cabos utilizados em sistemas de monitoramento e infraestrutura elétrica de baixa tensão, proporcionando conexão segura, estável e com adequado isolamento dos condutores.	UN.	06
07	Clipe Duas Vias 4 mm – Pacote com 6 Peças Acessório para fixação e organização de cabos com diâmetro aproximado de 4 mm, modelo de duas vias, destinado à acomodação ordenada da fiação dos sistemas de monitoramento, contribuindo para a proteção e o acabamento das instalações.	UN.	10
08	Abraçadeira de Nylon 3,6 x 200 mm – Pacote com 100 Unidades Abraçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, medindo	UN	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

	aproximadamente 3,6 mm de largura por 200 mm de comprimento, utilizada para fixação, organização e identificação de cabos e componentes da infraestrutura de monitoramento eletrônico.		
09	Cabo PP 2 X 1,5 mm ² Cabo elétrico flexível composto por dois condutores de seção nominal de 1,5 mm ² , com isolamento adequado para instalações de baixa tensão, destinado à alimentação elétrica de equipamentos integrantes do sistema de monitoramento e segurança.	UN	15
10	Protetor para Câmera de Segurança Acessório destinado à proteção física de câmeras de monitoramento contra intempéries, incidência direta de chuva, sol, poeira e outros agentes externos, contribuindo para o aumento da vida útil e da confiabilidade dos equipamentos instalados.	UN	15

1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- 1.1 Entregar todos os materiais descritos neste Termo de Referência **novos, originais de fábrica e em perfeito estado de conservação**, conforme as especificações técnicas exigidas.
- 1.2 Garantir que os produtos estejam devidamente embalados e identificados, assegurando a integridade durante o transporte e manuseio.
- 1.3 Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, qualquer item entregue com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações ou com a amostra aprovada.
- 1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como frete, seguro, tributos e demais encargos, até o local de entrega especificado pela Administração.

2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 2.1 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para o correto fornecimento dos materiais, inclusive o local e horários para entrega.
- 2.2 Receber os materiais no local designado, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 2.3 Recusar, formalmente, qualquer item que não atenda aos padrões de qualidade ou que estejam em desacordo com as especificações, solicitando a substituição imediata.
- 2.4 Efetuar o pagamento devido ao fornecedor, conforme prazos e condições estabelecidas.
- 2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação será realizada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 3.2 Para a contratação, será observado o **procedimento de pesquisa de preços mediante coleta de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos**, conforme previsto no **art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, que trata da estimativa do valor da contratação como etapa obrigatória da fase preparatória da licitação.
- 3.3 A formalização da contratação poderá se dar por meio de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o valor, objeto e demais critérios legais aplicáveis.
- 3.4 A empresa selecionada deverá cumprir integralmente todas as condições constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 3.5 Conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o **Gestor da Contratação** será o **Sr. Alcidemar Mariano Silva**, Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura e a Fiscal da Contratação será a **Sra. Sâmia Assaf Haddad**, Oficial Administrativo.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado pela Administração ao Fornecedor **após a entrega total dos equipamentos de monitoramento**, devidamente conferidos, aceitos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes, **mediante apresentação da nota fiscal correspondente**.
- 4.2 A liberação do pagamento está condicionada à comprovação, por parte do Fornecedor, da regularidade fiscal e trabalhista vigente à época da emissão da nota fiscal.
- 4.3 O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e da nota fiscal, nos termos do art. 143 da **Lei nº 14.133/2021**.
- 4.4 Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, incidirão, quando cabíveis, correções monetárias e juros legais conforme os índices estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.5 O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária** na conta corrente indicada pelo Fornecedor, devidamente vinculada ao seu CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

5. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 5.1 Os equipamentos deverão ser entregues **em lote único**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, **dispensada a formalização de contrato**, nos termos da legislação vigente.
- 5.2 9.A entrega deverá ocorrer no **SETOR DO ALMOXARIFADO/COMPRAS da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**, em dias úteis, das 08h às 13h, mediante agendamento prévio com o setor responsável.
- 5.3 O Fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues **novos, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal**, além de estarem de acordo com as amostras previamente aprovadas.
- 5.4 O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à **conferência e aceitação pela equipe técnica** da Secretaria Municipal de Esportes, que verificará a conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as amostras aprovadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), pelas normas complementares aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.2 Quaisquer dúvidas na interpretação das especificações ou ocorrências não previstas neste Termo de Referência serão resolvidas pela **Secretaria Municipal de Esportes de Rio Novo do Sul**, que poderá, inclusive, solicitar esclarecimentos e ajustes necessários antes da formalização da contratação.
- 6.3 Fica eleito o foro da comarca de **RIO NOVO DO SUL/ES**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da contratação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Novo do Sul - ES, 24 de junho de 2026.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMELTC - PMRNS
assinado em 06/07/2026 11:53:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2026 11:53:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCIDEMAR MARIANO SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMELTC - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-705G1L>